



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 16.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 23 Janeiro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 1947/2016, resolve:

RECONHECER o direito à Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de YOLANDA DE ANDRADE LIMA, servidora aposentada do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004, bem como o Decreto 3.000/99, em seu art. 39, XXXIII, § 5º, III, bem com à aplicação do art. 40, § 21 da Constituição Federal, para fins de cálculo da Contribuição Previdenciária, com vigência a contar de 05 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE